



Diário Oficial

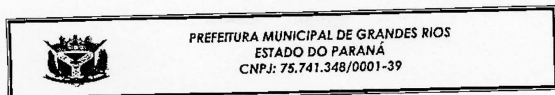
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 465 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 19 de Novembro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO



DECRETO N.º 225/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Comunicação Interna n.º 01/2013, advinda da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apuração do acidente a que se refere a Comunicação Interna n.º 01/2013, da Secretaria de Saúde, envolvendo o veículo cadastrado sob o n.º 4708.

Art. 2.º: Em atenção ao artigo 165 da Lei 555/99, ficam designados os servidores Aparecido Leandro de Campos, Edivaldo Cezar da Silva e Otavio Augusto Almeida Fernandes para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, 18 de novembro de 2013.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

